

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**REVOGA A PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 E
NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):

- I - Diogo Seiji Moriya - membro;
- II - Edna Maria Lima - membro;
- III - Iramar Eustáquio Borges Junior - membro;
- IV - Valéria Cândida Lopes Resende - membro;
- V - Jacira Aparecida Silva - suplente.

Art. 2º A referida Comissão terá como Presidente a servidora Edna Maria Lima.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara Municipal de Patrocínio.

Patrocínio, 14 de setembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal